



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 86/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 09 de setembro de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 339/2024 D

Indicação: nº 499/2024

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

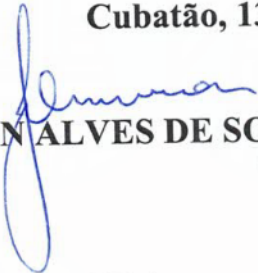
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0499/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando
estudo para substituição das passarelas de metal por concreto, sob responsabilidade da
concessionária Ecovias, no bairro Cota 200;

Cubatão, 13 de agosto de 2024

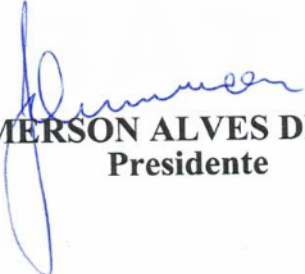

JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO
Vereador

Cubatão, 13 de agosto de 2024

Ofício Nº 0499/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDCAÇÃO PARLAMENTAR N 499/2024

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

seg., 09 de set. de 2024 11:58

 2 anexos

Assunto : INDCAÇÃO PARLAMENTAR N 499/2024

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o ofício:

- nº 86/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 499/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza

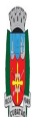
Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,



PREFEITURA DE
Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



PREFEITURA DE
Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

assinatura com logo 2.jpg

40 KB



IND 499-2024 - OF 86-2024 - JOEMERSON A SOUZA -ECOVIAS.pdf

953 KB